


POLÍTICAS NEOLIBERAIS E TRABALHO DOCENTE EM GOIÁS: O AUMENTO DA CARGA HORÁRIA COMO EXPRESSÃO DA PRECARIZAÇÃO

NEOLIBERAL POLICIES AND TEACHING WORK IN GOIÁS: THE INCREASE IN WORKLOAD AS AN EXPRESSION OF PRECARIOUSNESS

POLÍTICAS NEOLIBERALES Y TRABAJO DOCENTE EN GOIÁS: EL AUMENTO DE LA CARGA LABORAL COMO EXPRESIÓN DE PRECARIEDAD

 <https://doi.org/10.56238/arev8n5-080>

Data de submissão: 20/04/2026

Data de publicação: 20/05/2026

Roneide Braga Santos

Mestra em Educação

Instituição: Universidade Estadual de Goiás - Unidade de Anápolis

E-mail: roneidesantos@gmail.com

RESUMO

O objetivo deste artigo é analisar a intensificação da carga horária dos professores da educação básica em Goiás, que passou de 28 para 32 aulas semanais, além das suas consequências para o trabalho docente. Compreende-se que essa mudança está inserida no conjunto de transformações ocorridas no mundo do trabalho, especialmente a partir da consolidação da ideologia neoliberal, caracterizada pela redução da presença do Estado nos serviços públicos, pela adoção de políticas de austeridade e pela fragilização de direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora. Tais processos têm contribuído para a precarização dos serviços públicos e impactado diretamente as condições de trabalho e de vida dos(as) professores(as). Inicialmente, o artigo discute as transformações no mundo do trabalho, fundamentando-se em autores como Karl Marx, Friedrich Engels e Ricardo Antunes. Em seguida, analisa-se o surgimento do neoliberalismo e seus desdobramentos na educação e no trabalho docente, a partir de contribuições teóricas de Christian Laval, István Mészáros, Vladimir Safatle, entre outros. Por fim, a análise é situada no contexto do Estado de Goiás, examinando-se o aumento da carga horária dos docentes da rede estadual de ensino e seus impactos. Conclui-se destacando a importância de compreender essa realidade como um processo histórico e político, passível de questionamento e transformação por meio da organização e da ação coletiva.

Palavras-chave: Neoliberalismo. Precarização do Trabalho. Mundo do Trabalho. Educação Básica.

ABSTRACT

The objective of this article is to analyze the intensification of the workload of basic education teachers in Goiás, which increased from 28 to 32 weekly classes, as well as its consequences for teaching work. It is understood that this change is part of a set of transformations that have occurred in the world of work, especially since the consolidation of neoliberal ideology, characterized by the reduction of the State's presence in public services, the adoption of austerity policies, and the weakening of rights historically won by the working class. These processes have contributed to the precariousness of public services and directly impacted the working and living conditions of teachers. Initially, the article discusses the transformations in the world of work, based on authors such as Karl Marx, Friedrich Engels, and Ricardo Antunes. Then, it analyzes the emergence of neoliberalism and its unfolding in education and teaching work, based on theoretical contributions from Christian Laval, István Mészáros, Vladimir Safatle, among others. Finally, the analysis is situated within the context

of the State of Goiás, examining the increase in the workload of teachers in the state education system and its impacts. It concludes by highlighting the importance of understanding this reality as a historical and political process, subject to questioning and transformation through organization and collective action.

Keywords: Neoliberalism. Job Insecurity. World of Work. Basic Education.

RESUMEN

El objetivo de este artículo es analizar la intensificación de la carga de trabajo de los docentes de educación básica en Goiás, que aumentó de 28 a 32 clases semanales, así como sus consecuencias para la labor docente. Se entiende que este cambio forma parte de una serie de transformaciones ocurridas en el mundo laboral, especialmente desde la consolidación de la ideología neoliberal, caracterizada por la reducción de la presencia del Estado en los servicios públicos, la adopción de políticas de austeridad y el debilitamiento de los derechos históricamente conquistados por la clase trabajadora. Estos procesos han contribuido a la precariedad de los servicios públicos y han impactado directamente las condiciones laborales y de vida de los docentes. Inicialmente, el artículo aborda las transformaciones en el mundo laboral, basándose en autores como Karl Marx, Friedrich Engels y Ricardo Antunes. Posteriormente, analiza el surgimiento del neoliberalismo y su desarrollo en la educación y la labor docente, a partir de las contribuciones teóricas de Christian Laval, István Mészáros y Vladimir Safatle, entre otros. Finalmente, el análisis se sitúa en el contexto del Estado de Goiás, examinando el incremento de la carga de trabajo docente en el sistema educativo estatal y sus repercusiones. Concluye destacando la importancia de comprender esta realidad como un proceso histórico y político, susceptible de cuestionamiento y transformación mediante la organización y la acción colectiva.

Palabras clave: Neoliberalismo. Inseguridad Laboral. Mundo del Trabajo. Educación Básica.

1 INTRODUÇÃO

Os processos de transformação no mundo do trabalho atravessam a própria história da humanidade. Contudo, com o surgimento do sistema capitalista de produção, essas mudanças passaram a ocorrer de forma mais acelerada, provocando profundas alterações no modo de vida das pessoas e nas formas de produção de suas subsistências. No bojo desse processo, consolidou-se o capitalismo, marcado pela desapropriação dos trabalhadores dos meios de produção, convertendo-os em assalariados que passam a vender sua força de trabalho para atender aos interesses do capital.

O escritor francês Paul Virilio (1996), reforça o quanto o somos atravessados por um mundo acelerado e como tudo isso tem contribuído para produzir e também destruir mais depressa. Nessa lógica, velocidade também é violência, afinal quem controla a velocidade da produção e das comunicações, controla o mundo. Em poucas décadas as sociedades se reorganizam, assumindo características diferentes e as novas gerações não conseguem nem imaginar como era o mundo quando seus avós e pais nasceram. É importante destacar que estamos atravessando esse momento de transformação das forças produtivas e enfrentando esses dilemas enquanto classe trabalhadora, nesse mundo em mutação constante, ainda mais acelerado por causa do avanço das tecnologias no mundo do trabalho.

Num cenário de mudanças ocorridas no sistema capitalista, a segunda metade do século XX, viu emergir a ideologia neoliberal, uma nova roupagem para o liberalismo econômico. O neoliberalismo tem por características a presença mínima do Estado na economia e nas questões sociais, abertura das fronteiras comerciais e financeiras, austeridade fiscal por meio da redução e do controle de gastos públicos, privatizações de empresas estatais, desregulamentação dos direitos conquistados pela classe trabalhadora e forte ênfase no individualismo responsabilizando o indivíduo por suas vitórias ou por seus fracassos.

No campo educacional, essa ideologia irá se refletir no Brasil a partir dos anos de 1990, contexto de introdução do receituário neoliberal no Brasil, quando reformadores educacionais orientados por organismos internacionais irão apresentar propostas como redução de despesas em educação, gerenciamento e controle da ação dos professores e professoras. Aliado a isso teremos o aumento das jornadas de trabalho, perda de direitos conquistados precarizando ainda mais a atividade docente. Concordando com Chul Han (2024), podemos dizer que essa sociedade não é mais a sociedade disciplinar de Michel Foucault, mas a sociedade do desempenho. Essa cobrança excessiva sobre os indivíduos têm como resultado o adoecimento, especialmente psíquico.

No lugar de proibição, mandamento ou lei, entram projeto, iniciativa e motivação. A sociedade disciplinar ainda está dominada pelo *não*. Sua negatividade gera loucos e delinquentes. A sociedade do desempenho, ao contrário, produz depressivos e fracassados (HAN, 2024, p.22, grifo do autor).

É nesse contexto que se propõe a reflexão acerca do trabalho docente e das transformações que o têm atravessado nas últimas décadas. Ademais, a análise é situada no estado de Goiás, onde o aumento da carga horária dos professores — de 28 para 32 horas-aula —, aliado à supressão de direitos anteriormente assegurados, insere-se no âmbito de políticas de orientação neoliberal. À luz das contribuições de Ricardo Antunes (2020), tais mudanças podem ser compreendidas como parte de um processo mais amplo de reestruturação produtiva e intensificação do trabalho, marcado pela ampliação das exigências laborais, pela flexibilização de direitos e pela crescente precarização das condições de trabalho. No campo educacional, esse movimento se expressa no progressivo sucateamento da educação pública e na intensificação das demandas por desempenho, sem que haja a correspondente melhoria nas condições objetivas de trabalho ou na valorização salarial dos profissionais da educação.

A metodologia adotada para o desenvolvimento deste estudo baseia-se em um levantamento bibliográfico de obras que discutem temas relacionados a mudança no mundo do trabalho, neoliberalismo e precarização da profissão docente e análise documental de legislações e normativas da Secretaria de Estado da Educação de Goiás.

Esperamos que esse trabalho nos ajude a ter uma dimensão concreta de como o neoliberalismo é aplicado na prática e suas consequências, contribuindo assim para ampliar a discussão acerca da precarização do trabalho de professores e professoras da educação básica, logo, pensarmos alternativas para romper com essa lógica perversa. Afinal, como nos ensina Paulo Freire precisamos estar no mundo e com o mundo, atuando como sujeitos de transformação e não apenas meros objetos que assistem como espectadores (FREIRE, 2015).

2 AS TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO

O modo de produção capitalista tem a sua gênese, no final do século XIV e início do século XV, a partir dos processos que levaram a desagregação do modo de produção feudal. Para Karl Marx, em seu livro, O Capital, “a estrutura econômica da sociedade capitalista surgiu da estrutura econômica da sociedade feudal. A dissolução desta última liberou os elementos daquela” (MARX, 2013, p.597). Desde seu surgimento, o capitalismo é resultado de desdobramentos e transformações históricas, nesse caso, as crises internas do próprio feudalismo levaram à sua queda, assim, como consequência, de forma lenta e gradativa, acabará sendo substituído por um novo sistema econômico, o capitalismo.

Diante dos processos de crise, o capitalismo se ajusta para se manter vivo e garantir sua hegemonia. Nesses ajustes, a classe trabalhadora geralmente será a mais prejudicada, pois terá que se adaptar aos novos horários, demandas por produção, redução de direitos entre outros. “É evidente que seus impactos atingem muito diferentemente as classes sociais; não há o mesmo custo para todos: *os trabalhadores sempre pagam o preço mais alto*” (NETTO e BRAZ, 2012, p.176. *Grifos dos autores*).

Entre as principais consequências forjadas com a queda do feudalismo e o surgimento do capitalismo, foram as mudanças no modo de produzir, transformando a vida e as relações de trabalho, destituindo os trabalhadores dos meios de produção e transformando-os em mão de obra para servir ao capital:

Por outro lado, no entanto, esses recém-libertados só se convertem em vendedores de si mesmos depois de lhes terem sido roubados todos os seus meios de produção, assim como todas as garantias de sua existência que as velhas instituições feudais lhes ofereciam. [...] O ponto de partida do desenvolvimento que deu origem tanto ao trabalhador assalariado como ao capitalista foi a subjugação do trabalhador. O estágio seguinte consistiu numa mudança de forma dessa subjugação, na transformação da exploração feudal em exploração capitalista (MARX, 2013, p.598).

Partindo dessas premissas, começamos a enxergar as transformações que os trabalhadores começam a enfrentar a partir da mudança do modo de produção, logo no início do capitalismo. Essas mudanças irão se intensificar com a Revolução Industrial iniciada na Inglaterra em 1750. Portanto, com o processo de industrialização, à maneira dos seres humanos trabalharem para conseguirem seus sustentos, será radicalmente transformada, por meio da imposição de novos ritmos ditados pela indústria e não pelos ciclos da natureza, substituição do trabalho artesanal pelo uso de máquinas e exploração dessa classe trabalhadora que não terá nada mais para oferecer senão a venda do seu esforço em troca de uma recompensa mínima, gerando muita exploração. “[...] o artesanato industrializou-se, a divisão do trabalho foi introduzida rigidamente e os pequenos artesãos que não podiam concorrer com os grandes estabelecimentos industriais foram lançados às fileiras da classe dos proletários” (ENGELS, 2010, P.60).

Essa situação será muito bem explorada pelo britânico Friedrich Engels, em seu livro *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*, publicado em 1845. Os relatos da pesquisa mostram as péssimas condições de vida e de trabalho que são impostas aos trabalhadores com o início da industrialização, além da negligência dos empregadores diante dessa realidade:

Apesar disso, a classe média inglesa, em particular a classe industrial que se enriquece diretamente com a miséria dos operários, nada quer saber dessa miséria. Ela, que se sente forte, representante da nação, envergonha-se de revelar aos olhos do mundo a chaga da Inglaterra; não quer confessar que se os operários são miseráveis (ENGELS, 2010, P.61).

As mudanças que atravessam o mundo do trabalho ao longo da história mostram como a classe trabalhadora fica vulnerável às oscilações do capitalismo, sofrendo com as suas consequências, mas ao mesmo tempo, buscando maneiras de resistir. Um pouco mais adiante, com a publicação da obra *O Manifesto Comunista* em 1848, em parceria com Karl Marx, Engels novamente manifesta sua indignação com a exploração pela qual a classe trabalhadora está sendo submetida, “esses trabalhadores, que precisam vender a si próprios aos poucos, são uma mercadoria como qualquer outro artigo do comércio” (MARX e ENGELS, 1998, p.19). Essa realidade, segundo os dois autores, foi essencial para a organização do proletariado em busca de autonomia e direitos. Segundo eles:

A burguesia não pode existir sem revolucionar, constantemente, os instrumentos de produção e, desse modo, as relações de produção e, com elas, todas as relações da sociedade. [...] Tudo o que é sólido derrete-se no ar, tudo que é sagrado é profanado e os homens são por fim compelidos a enfrentar de modo sensato suas condições reais de vida e suas relações com os seus semelhantes (MARX e ENGELS, 1998, p.15).

Marx e Engels reforçam em sua escrita, a dissolução das antigas formas de trabalho e o avanço revolucionário sob a ótica da burguesia, que fará de tudo para obter lucro e privilégios, mesmo que às custas da exploração e submissão da classe trabalhadora e ao mesmo tempo reforçam que esses trabalhadores terão que enfrentar as reais condições de vida e de trabalho.

As transformações que incidem sobre a classe trabalhadora estão articuladas às reconfigurações do sistema capitalista. À luz das contribuições de Karl Marx, tais dinâmicas podem ser compreendidas a partir das contradições inerentes ao modo de produção capitalista, especialmente no que se refere à relação entre capital e trabalho. Nesse movimento, as mudanças nas formas de organização da produção social repercutem diretamente sobre as condições de trabalho e de vida dos trabalhadores, que, ao longo da história, têm sido reiteradamente afetados por essas transformações. Assim, a classe trabalhadora vivencia continuamente os efeitos das estratégias de reorganização do capital, evidenciando os processos de exploração e as tensões estruturais que sustentam a acumulação capitalista.

Contudo, a classe trabalhadora não se constitui apenas como objeto dessas determinações: ela também engendra, em diferentes contextos históricos, formas de resistência e de organização coletiva, por meio das quais confronta as estratégias de reorganização do capital. Assim, ao mesmo tempo em que vivencia os efeitos da exploração e das tensões estruturais do capitalismo, também atua como sujeito histórico capaz de tencionar e modificar essas relações.

3 O NEOLIBERALISMO E A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

Para entendermos o surgimento da ideologia política do modelo econômico neoliberal, na segunda metade do século XX, é necessário recuarmos um pouco no tempo. Nos anos finais da década de 1940 e início de 1950, o capitalismo passava por uma fase promissora, resultado do fortalecimento do Estado de Bem-Estar social, caracterizado pela intervenção do Estado na viabilização dos direitos sociais e na economia. Segundo Eric Hobsbawm:

A economia mundial, portanto, crescia a uma taxa explosiva. Na década de 1960, era claro que jamais houvera algo assim. A produção mundial de manufaturas, quadruplicou entre o início da década de 1950 e o início de 1970, e, o que é ainda mais impressionante, o comércio mundial de produtos manufaturados aumentou dez vezes (HOBSBAWM,1994, p.257).

Porém, esse rápido crescimento econômico não encontrará eco nas décadas seguintes, sendo marcado por uma fase de crise que exigirá uma reestruturação econômica e reajustamento político e social. “As novas tecnologias inseridas no âmbito da produção, a crise do Petróleo combinada com a redução do crescimento econômico e inflacionário contribuiram para a ascensão da ideologia neoliberal que já se encontra em gestação” (GOMES *et al*, 2012, p.274). Segundo os autores, esse cenário irá favorecer a ideologia neoliberal, que já está em processo embrionário e encontrará campo fértil para se desenvolver diante de um discurso que associa tudo o que for público à ineficiência, à corrupção e à má administração, enquanto o setor privado é ovacionado como símbolo de eficiência e competência administrativa. Assim sendo, conforme os autores citados, de acordo com os discursos capitalistas,

O esgotamento do padrão de acumulação do fordista/taylorista induziu o capital a buscar estratégias de recuperação das taxas de lucro através das propostas neoliberais, que enxergavam no Estado, e em suas políticas sociais, como o grande vilão da economia. Os intelectuais comprometidos com as bandeiras do neoliberalismo declaravam que as despesas do Estado com políticas públicas e o poder dos sindicatos destruíam os níveis necessários de lucro das empresas (GOMES *et al*, 2012, p.274).

Nesse contexto, marcado por crises do sistema capitalista, a nascente ideologia neoliberal encontrará campo fértil para se desenvolver, afinal, a alta burguesia busca o lucro, mesmo que o preço seja a redução dos direitos conquistados pela classe trabalhadora e sua iminente precarização.

A partir da exposição que nos permitiu compreender um pouco da trajetória do capitalismo no século XX, vamos avançar no sentido de compreender as consequências para a classe trabalhadora, trazendo as políticas educacionais como parte dessa estrutura macro em que o sistema educacional está inserido.

As constantes mudanças que atravessam o sistema capitalista de produção colocam-no às vezes em posição de ascensão e em outros momentos em declínio. Essa condição faz emergir correntes teóricas que objetivam a manutenção do sistema e como consequência, o aumento da lucratividade da classe burguesa, detentora dos meios de produção. No bojo dessas mudanças, na segunda metade do século XX, surge o neoliberalismo¹, corrente teórica que tem gerado o sucateamento do estado e da classe trabalhadora. Conforme nos afirma o professor Ricardo Antunes (2003), na década de 1980, os países de capitalismo avançado presenciaram mudanças profundas nas suas relações de trabalho e nas suas inserções nas estruturas produtivas. Segundo o autor:

Foram tão intensas as modificações, que se pode mesmo afirmar que a *classe-que-vive-do-trabalho* sofreu a mais aguda crise desse século, que atingiu não só a *materialidade*, mas teve profundas repercussões na sua *subjetividade* e, no íntimo inter-relacionamento destes níveis, afetou a sua *forma de ser* (ANTUNES, 2003, p.23, grifos do autor).

Essas mudanças carregam muitas consequências, especialmente para a classe trabalhadora que se vê cada vez mais desestabilizada do ponto de vista profissional, mas que ao mesmo tempo, perde a capacidade de refletir sobre sua situação e principalmente a capacidade de articulação para lutar por seus direitos. Essa *classe-que-vive-do-trabalho*, segundo Antunes (2003), abrange os trabalhadores de produção, como também os trabalhadores que prestam serviços, que vendem sua força de trabalho, tanto no setor público quanto no privado, ou seja, engloba as mais variadas categorias de trabalhadores e entre eles, os docentes de todos os níveis da educação, também estão suscetíveis às transformações do mundo do trabalho.

Nesse início de século XXI, em que mulheres e homens dependem exclusivamente do trabalho para sobreviver, o que encontramos cada vez mais são situações de trabalho instáveis e precárias ou pessoas que vivenciam diretamente o flagelo do desemprego (ANTUNES, 2020, p.27). Em pleno auge do desenvolvimento tecnológico, que promove aumento de produção em menos tempo e com menos despesas, vemos os trabalhadores e trabalhadoras cada vez mais precarizados e se submetendo a condições desumanas por que precisam garantir as suas subsistências.

¹ O neoliberalismo surgiu como um esforço para renovar o liberalismo clássico no século XX, e foi criado pelos teóricos da Escola de Chicago nos EUA. Sua aplicação prática teve início a partir dos anos de 1980 no Reino Unido, sob a batuta de Margaret Thatcher e nos Estados Unidos com Ronald Reagan. No Brasil o neoliberalismo foi introduzido no curto governo de Fernando Collor e foi aprofundado na era Fernando Henrique Cardoso, ambos na década de 1990.

Aqueles que se mantêm empregados presenciam a corrosão dos seus direitos sociais e a erosão de suas conquistas históricas, consequência da lógica destrutiva do capital que, conforme expulsa centenas de homens e mulheres do mundo produtivo (em sentido amplo), recria nos mais distantes e longínquos espaços, novas modalidades de trabalho informal, intermitente, precarizado, “flexível”, depauperando ainda mais os níveis de remuneração daqueles que se mantêm trabalhando (ANTUNES, 2020, p.27).

A instabilidade profissional inaugurada pelo chamado capitalismo flexível está transformando não só as relações de trabalho, mas a própria condição humana. Sennett (2009) reflete como esse flexibilidade do mundo do capital, caracterizado por carreiras curtas e instabilidades profissionais, destroem a estabilidade pessoal e a possibilidade de se construir relações sociais sólidas e duradouras.

Como se podem buscar objetivos de longo prazo numa sociedade de curto prazo? Como se podem manter relações sociais duráveis? Como pode um ser humano desenvolver uma narrativa de identidade e história de vida numa sociedade composta de episódios e fragmentos? [...] o capitalismo de curto prazo corrói o caráter [...], sobretudo aquelas qualidades de caráter que ligam os seres humanos uns aos outros, e dão a cada um deles um senso de identidade sustentável (SENNETT, 2009, p.27).

A reflexão proposta pelo autor, nos permite dizer que as transformações constantes do capital, interferem nas dinâmicas do trabalho, como também está afetando diretamente a vida das pessoas, deixando-nos cada vez mais fragilizados e sem possibilidades de construir uma identidade própria, o que nos torna mais vulneráveis.

Partindo dessas premissas, o sistema educacional, na condição de parte constitutiva da estrutura social, também passa a ser impactado pelas transformações e flexibilizações de ordem política e econômica. Nesse contexto, especialmente a partir da década de 1990, reformadores educacionais passaram a implementar alterações no sistema educacional orientadas pelas diretrizes neoliberais, cujo objetivo central foi a redução das despesas com os serviços públicos, em especial com a educação, entendida como um serviço público essencial. Paralelamente, essas reformas buscaram ampliar os mecanismos de gerenciamento, controle e fiscalização sobre o trabalho da classe docente. Tais medidas afetaram de maneira significativa as condições objetivas de trabalho dos professores e professoras, aprofundando processos de intensificação e precarização de uma atividade que já se encontrava marcada por condições insatisfatórias.

É nesse contexto que procuramos refletir sobre o aumento da carga horária docente em Goiás de 28 para 32 aulas, além da perda de outros direitos adquiridos, dentro de um cenário amplo que são as mudanças no mundo do trabalho, promovidas pela agenda neoliberal, e as suas consequências práticas para a vida dos trabalhadores e trabalhadoras da educação.

Em primeiro lugar, gostaríamos de destacar que boas condições de trabalho e de salário, são elementos indispensáveis para que os professores possam executar seu trabalho de maneira adequada, desenvolver-se profissionalmente e ao mesmo tempo favorecer a aprendizagem por parte dos estudantes.

Gomes *et al* (2019) defendem que boas condições de trabalho partem da oferta de recursos adequados que possibilitem a execução da atividade profissional, incluindo instalações físicas, recursos e materiais pedagógicos, ou seja, equipamentos variados conforme a natureza do trabalho e segurança profissional para o docente. Essa situação inclui ainda formas de contrato de trabalho seguros e boas remunerações (GOMES *et al*, 2019).

Boas condições de trabalho para os profissionais da educação também estão contempladas na Constituição Federal de 1988. O artigo sexto determina “valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas” (BRASIL, 1988, P.109). A qualidade da educação no Brasil também está contemplada na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96), o tema é abordado principalmente no **Artigo 3º**, que estabelece os **princípios da educação**, incluindo a “**garantia de padrão de qualidade**” (inciso IX), e no **Artigo 4º**, que trata do dever do Estado, assegurando a “educação básica obrigatória e gratuita com **qualidade de ensino**”. Além disso, a LDB têm outros artigos que tratam de finalidades e organização, como o **Artigo 22**, que foca no desenvolvimento e na formação para o exercício da cidadania e progresso (BRASIL, 2023, p.9-19).

Apesar da a legislação assegurar as condições adequadas de trabalho para os profissionais da educação, não é isso que vemos na prática. Para ampliarmos um pouco mais a questão, Arroyo (2011) destaca que

O grave das condições materiais e de trabalho das escolas não é apenas que é difícil ensinar sem condições, sem material e sem salários, o grave é que nessas condições nos desumanizamos todos. Não apenas torna-se difícil ensinar e aprender os conteúdos, torna-se impossível ensinar-aprender a ser gente. As condições que impedem ou permitem essas aprendizagens são materiais, mas são também de estrutura, de organização e de clima humano ou de relações sociais, humanas, culturais (ARROYO, 2011, P. 64).

As palavras do autor nos ajudam a refletir sobre a importância de condições materiais adequadas de trabalho para que o processo ensino-aprendizagem aconteça, mas que elas também são essenciais para a humanização de todos os atores sociais envolvidos no processo, afinal, escola não é lugar apenas para aprender os conteúdos historicamente produzidos, é lugar de convivência, socialização, humanização, e no atual cenário, nem se aprende conteúdos e nem se aprende a ser gente.

4 A IDEOLOGIA NEOLIBERAL E SEU IMPACTO NA EDUCAÇÃO

As questões de ordem político-administrativa, que atravessam a educação e vão desenhando suas características, resultam de reformas liberais, que atualmente atendem pelo nome de neoliberalismo. A política neoliberal amplia a omissão pública nas questões sociais, promovendo, na educação, o sucateamento das escolas e de todo o sistema educacional, impedindo sua viabilidade adequada.

Apesar de promulgada e proclamada a qualidade da educação e a valorização do trabalho docente por meio de documentos legais, como CF/1988 e a LDB nº 9.394/96, não é isso que vemos materializado na prática. O que a realidade descortina é a baixa qualidade da educação e a desvalorização de seus profissionais, ocasionada por uma série de fatores como as transformações no mundo do trabalho, graças às reformas neoliberais, redução de orçamento e aumento da fiscalização e das atribuições que devem ser executadas pelos professores. A consequência será a oferta de uma educação de baixíssima qualidade, especialmente para os filhos e filhas das “classes-que-vivem-do-trabalho” pois, dependem da educação pública.

Como se vê, a educação não está alheia às contradições da sociedade, sendo muitas vezes, ambiente de disputa entre grupos que querem fazer dela espaço para servir aos seus próprios interesses. Em seu livro, *A escola não é uma empresa*, Christian Laval (2003) afirma que a escola vive uma profunda crise de legitimidade, em que sua própria utilidade passa a ser questionada, “a escola não é mais sustentada pelo grande discurso progressista da escola republicana, hoje em dia suspeita de ser um mito inútil” (LAVAL, 2003, p. IX). Na cultura determinada pelo mercado econômico, a emancipação humana marcada pelo acesso ao conhecimento, herança do movimento Iluminista², passa a ser questionada e tratada como ultrapassada. Desde o momento em que a escola foi atingida pelas reformas neoliberais, ela passa a atender aos interesses da economia globalizada, logo, todo o sistema educacional passou a ter como objetivo central a formação para a competitividade e não para a solidariedade. Conforme Laval,

A escola que antigamente encontrava seu centro de gravidade não somente no valor profissional mas também no valor social, cultural e político do saber, valor que era interpretado, de resto, de maneira muito diferente segundo as correntes políticas e ideológicas, está orientada, pelas reformas em curso, para objetivos de competitividade que prevalecem na economia globalizada. [...] assim que essa escola é cada vez mais questionada pelas diferentes formas de privatização e que ela se reduz a produzir um "capital humano" para manter a competitividade das economias regionais e nacionais (LAVAL, 2003, p. XIII).

² O Iluminismo, ou "Século das Luzes", foi um movimento intelectual que surgiu na França e espalhou pela Europa entre século XVII e XVIII. Ele defendeu a **razão**, a **ciência** e o **conhecimento** como guias para entender o mundo e alcançar progresso.

A educação que outrora se orientava pela formação humana, emancipadora e cidadã passou, com as reformas neoliberais, a ser progressivamente reduzida à formação de capital humano voltada ao atendimento das demandas do sistema capitalista. Nesse contexto, organizações internacionais como a Organização Mundial do Comércio (OMC), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial e a Comissão Europeia — principais instâncias globais e regionais que influenciam a economia e o comércio mundial — assumem papel central na condução das políticas educacionais (LAVAL, 2003).

Essas organizações contribuem para o fortalecimento da lógica da competitividade por meio da implementação de avaliações externas que não se limitam a aferir a aprendizagem dos estudantes, mas também funcionam como mecanismos de controle sobre o trabalho docente, ao exigir a aplicação fiel de conteúdos e metodologias previamente definidos. As provas padronizadas, nesse sentido, são elaboradas a partir de currículos e diretrizes estabelecidos por organismos que coordenam os processos avaliativos, restringindo a autonomia pedagógica. Como aponta Laval (2003), “nesse plano, as organizações internacionais, além de seu poderio financeiro, tendem a ter, cada vez mais, um papel de centralização política e de normalização simbólica considerável” (p. XV).

De acordo com Tragtemberg (2009), os países subdesenvolvidos que romperam com essa condição, o fizeram porque realizaram reformas estruturais atacando problemas profundos da sociedade como a questão agrária, além de intervenções diretas em mecanismos econômicos e promovendo reformas educacionais, “a partir de uma remuneração salarial condigna do professorado dos vários níveis de ensino” (TRAGTEMBERG, 2009, p.12). A discussão parte do princípio que educação é um bem público e não uma mercadoria que se compra em qualquer lugar. Tragtemberg fortalece a tese de que a educação é um direito público essencial e como tal não deveria estar submetida à lógica econômica.

Outra pertinente contribuição para o debate nos é oferecida por Mészáros (2007), ao afirmar que “o impacto da incorrigível lógica do capital sobre a educação tem sido grande ao longo do desenvolvimento do sistema” (p.201). O autor reforça o que já temos consciência, de que o capitalismo vai intervir em tudo aquilo que lhe for de interesse, e submeter a tudo e a todos à sua lógica perversa. Enquanto a lógica do capital tem como principal impacto a conformação social, inclusive usando a educação como mecanismo para naturalizar a exploração, Mészáros nos convida a “rasgar a camisa do sistema” e perseguir de modo planejado e consistente estratégias de rompimento do controle exercido pelo capital.

5 OS IMPACTOS DAS REFORMAS NEOLIBERAIS NA EDUCAÇÃO EM GOIÁS

As iniciativas que promovem as reformas propostas pelo pensamento neoliberal irão refletir no campo educacional tanto na rede pública, quanto na rede privada. Um exemplo que merece destaque são as reformas educacionais propostas pela SEDUC/GO, sob a responsabilidade da Secretária de Educação que assumiu a pasta em 2019. Ela se mantém à frente da SEDUC/GO desde esse data.

Desde então, os(as) professores(as) da educação estadual têm sofrido perdas significativas de direitos adquiridos. Entre essas perdas, pode-se citar o fim dos quinquênios — uma contagem realizada a cada cinco anos para professores efetivos, que garantia um acréscimo de 5% sobre o vencimento básico.

Esse direito foi alterado por meio da Lei nº 20.669/2020, que extinguiu a concessão de novos quinquênios, mas assegurou a manutenção daqueles já incorporados até julho de 2020. A mesma lei também foi responsável pelo fim das licenças-prêmio, direito que permanece apenas para os servidores que ingressaram no serviço público estadual até julho de 2020. Segundo o governo estadual, tais medidas tiveram como objetivo a reorganização administrativa e o equilíbrio das finanças do Estado.

A medida que mais impactou a vida dos professores e professoras foi a Lei nº 21.682, de 15 de dezembro de 2022, que alterou a Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, responsável por dispor sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos do Pessoal do Magistério. Por meio dessa alteração, houve o aumento da carga horária de trabalho, que passou de 40 horas semanais — correspondentes a 28 horas-aula — para 32 aulas semanais. Consta no plano:

III – 40 (quarenta) horas– relógio semanais, o que inclui 26 (vinte e seis) horas– relógio de efetiva regência de classe, equivalentes a 32 (trinta e duas) horas– aula semanais, com o intervalo dirigido, e 14 (quatorze) horas– relógio destinadas às horas– atividade, correspondentes a 5 (cinco) horas– relógio de planejamento na unidade escolar ou atendimento aos estudantes e 9 (nove) horas– relógio destinadas à formação continuada e/ou atividades independentes (ESTADO DE GOIÁS, Lei nº 21.682, de 15 de dezembro de 2022).

Professores que cumprem cargas horárias reduzidas também tiveram suas jornadas de trabalho alteradas. Vinte horas semanais que correspondia a 14 aulas aumentaram para 16, e trinta aulas, que correspondia a 21, aumentaram para 24 aulas. A justificativa do governo foi:

O motivo da mudança na modulação é para atender uma normativa do Ministério da Educação (MEC). Para o MEC, a hora-aula de trabalho é contada como hora-relógio, ou seja, com 60 minutos. Em Goiás, uma lei estadual de 1998 conta a hora-aula com 50 minutos, o que gera a diferença de 10 minutos entre a lei federal e a estadual. É nesses 10 minutos de diferença que entra a nova modulação ([HTTPS://G1.GLOBO.COM/GO/GOIAS/NOTICIA/2022/12/13/](https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2022/12/13/)).

Vladimir Safatle (2020) descreve como os estados, ao longo do tempo, fizeram uso das chamadas políticas de austeridade para combater crises econômicas. Ele enfatiza que essas políticas não fazem parte das teorias econômicas, mas é um termo técnico produzido pela filosofia moral e aparece a partir da hegemonia neoliberal. Nesse sentido, a austeridade é utilizada para “justificar a racionalidade de processos de intervenção social e econômica” (2020, p.15), ou seja, as políticas de austeridade, de acordo com o discurso do Estado, são uma necessidade para que o Estado tenha condições de ser gerido, mesmo que isso traga alguns sacrifícios.

Diversos veículos de comunicação noticiaram as informações sobre as mudanças nas alterações da carga horária. Segundo o Portal G1 Goiás (abril/2022), a SEDUC defende que a nova modulação não altera a carga horária mensal, que, na verdade, a mudança corresponde a um ajuste feito para reinterpretar a lei que foi aplicada de forma errada ao longo dos anos. O Jornal O Popular também noticiou a informação alegando que, com trâmite rápido e eficiente, Assembleia Legislativa de Goiás faz mudança na jornada de trabalho dos professores.

Mais recentemente, outros meios de comunicação ligados a movimentos populares, também noticiaram a informação, enfatizando as consequências que a intensificação das horas de trabalho tem representado. “Professores em Goiás enfrentam aumento da carga horária, cortes de direitos e adoecimento sob uma política de contenção de gastos que ignora decisões judiciais e a lei do piso” ([HTTPS://VERMELHO.ORG.BR. 2025/04/17](https://vermelho.org.br/2025/04/17/)).

As notícias veiculadas através dos meios de comunicação mostram tanto o ponto de vista do governo quanto dos professores. Ou seja, enquanto o primeiro justifica a decisão como uma necessidade para corrigir uma interpretação errada da lei e claro, redução de despesas com a folha de pagamento, os professores alegam as perdas financeiras, a exaustão pelo aumento significativo do trabalho e prejuízos em relação à qualidade de vida, com aumento do adoecimento mental e físico.

A respeito dessas questões ocasionadas pelo aumento do trabalho dos professores/as e suas consequências, muitas pesquisas estão sendo desenvolvidas e mostram o quanto a saúde dos professores vem sendo afetada. Num contexto em que a escola tem exigido cada vez mais dos professores/as, quase que um trabalho de tempo integral, com o aumento da demanda de trabalho Christophe Dejours (1992) afirma que mesmo sendo o trabalho essencial para a sobrevivência e desenvolvimento das potencialidades humanas, ele pode estar contribuindo para o adoecimento dos trabalhadores. De acordo com Polonial (2021), “com essa linha de análise, podemos trabalhar com a hipótese de que tanto a intensificação, quanto a precarização do trabalho do professor estariam contribuindo para o seu adoecimento” (POLONIAL, 2021, p.30).

Além do aumento das horas-aula, os professores e professoras passaram a cumprir as chamadas horas-atividades na escola, ou seja, 1/3 da jornada de trabalho extraclasse, passaram a ser cumpridas obrigatoriamente dentro da escola ou das escolas, caso o servidor trabalhe em mais de uma unidade. Como tudo isso pode contribuir com o adoecimento dos docentes? Se fizermos um cálculo simples, verificamos que essa ampliação da jornada de trabalho, que inclui as quatro aulas a mais, e horas atividades, chegamos à conclusão que os professores estão trabalhando oito horas e vinte minutos a mais dentro das escolas. Esse tempo poderia ser usado para o descanso, lazer, cuidados com a família, cuidados com a saúde, estudos, entre outros.

Como consequência, diversas patologias vêm se destacando, nessa conjuntura, entre elas, a Síndrome de Bournout que “vem sendo considerada uma questão de saúde pública, tendo em vista suas implicações para a saúde física e mental do trabalhador, com evidente comprometimento de sua qualidade de vida no trabalho” (MOURA *et al*, 2019, p.11).

Essas alterações causaram muito impacto na vida dos professores(as), afinal são quatro aulas a mais. Assim, o trabalhador que atua com a carga horária máxima, ou seja, 32 aulas, não consegue mais cumprir sua jornada de trabalho em um único turno, tendo que completar carga horária em outro e muitas vezes assumindo disciplinas fora de sua área de formação. Sem contar que 32 aulas semanais correspondem a cinco horas a mais de trabalho na escola para cumprir as horas-atividades.

§ 4º Pelo menos 1/3 (um terço) do tempo reservado às horas-atividade será cumprido obrigatoriamente na unidade escolar em que o professor estiver lotado ou em local destinado pela direção escolar, com o fim de participar de atividades de planejamento coletivo, formação continuada e outras ações pedagógicas (ESTADO DE GOIÁS, Lei nº 21.682, de 15 de dezembro de 2022).

É importante ressaltar que esse aumento da carga horária de trabalho não significou aumento de salário. Os docentes passaram a trabalhar mais, com o mesmo salário de antes, gerando sucateamento financeiro. Para compensar os prejuízos, o SINTEGO (Sindicato dos Trabalhadores/as em Educação do Estado de Goiás), fez um acordo com o governo para garantir pelo menos uma gratificação extra para os docentes. Portanto, encabeçado pela Deputada Estadual, Bia de Lima (PT), que também é presidenta do SINTEGO, a ALEGO (Assembleia Legislativa de Goiás), aprovou:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a Gratificação de Estímulo à Efetiva Regência de Classe – GEERC, aos professores pelo desempenho da função de regência em sala de aula, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, e a Gratificação de Coordenação Pedagógica – GRATCP, aos professores pelo desempenho da função de Coordenador Pedagógico, nas unidades escolares regulares em tempo parcial da rede estadual de ensino, para promover a valorização dos profissionais da educação (ESTADO DE GOIÁS, Lei Nº 21.793, de 17 de fevereiro de 2023)³.

Na prática, essa Gratificação de Estímulo à Efetiva Regência de Classe foi e continua sendo importante para os professores e professoras, mas ela não gera grande impacto. Afinal, não entra na folha de pagamento dos servidores, dentro do vencimento efetivo, conseqüentemente, não será acrescentada na aposentadoria. Sem contar que o não acréscimo no vencimento efetivo pressupõe que essa gratificação poderá ser retirada a qualquer momento, afinal não corresponde a um direito adquirido, acarretando prejuízos aos professores(as).

Ao analisarmos todas as questões que já foram expostas, podemos concluir que houve um significativo aumento da jornada de trabalho dos professores(as) em Goiás, sem que isso significasse melhorias ou maior valorização da carreira docente. Na prática, o que temos assistido é a precarização do trabalho. Portanto, além do aumento das horas-aula, os docentes são sobrecarregados com tarefas que superam a sala de aula, como por exemplo as diversas avaliações internas e externas, que geram mais dedicação, sem contar que a entrada das plataformas digitais nas escolas estão suscitando muito mais trabalho, visto que os docentes são obrigados a alimentá-las constantemente com dados e informações, aumentando o trabalho e o controle sobre suas atuações.

Durante a escrita desse artigo, entre dezembro/2025 e janeiro/2026, o governo de Goiás baixou uma portaria reduzindo o número de aulas de 32 para 30 aulas, a partir de 2026. Consta na portaria:

Considerando que a Secretaria de Estado da Educação preza pela educação de qualidade, buscando dirimir os *deficits* existentes na Rede Estadual de Ensino de Goiás, e tendo em vista a documentação constante no Processo n.º 202600006000310, resolve:

Art. 1.º Ajustar a carga horária dos servidores do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual lotados na função de regência de classe, nas unidades escolares da educação básica da Rede Estadual de Ensino de Goiás, para 40 (quarenta) horas semanais, equivalentes a 30 (trinta) horas-aulas semanais e 200 (duzentas) horas mensais, com vencimento correspondente à respectiva jornada (ESTADO DE GOIÁS, PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2026).

Não dispomos de elementos empíricos suficientes para analisar, de forma conclusiva, os motivos que levaram à redução da carga horária docente de 32 para 30 aulas. Mas, de maneira especulativa, é possível sugerir que tal medida tenha sido resultado de negociações entre o governo e o sindicato, associada, também, às dificuldades enfrentadas pelas escolas na modulação de professores

³ A gratificação corresponde a R\$ 1.111,54 aplicados segundo a carga horária cumprida pelo docente.

com 32 aulas, bem como à resistência do próprio corpo docente em assumir essa carga horária, diante das dificuldades já elencadas anteriormente. No entanto, mesmo que o Estado tenha retroagido e reduzido duas aulas, isso não o isenta de adotar uma “gestão do sofrimento”, como diria Vladimir Safatle (2020).

Antunes (2020) contribui com a discussão sobre a ampliação do trabalho docente, ao situá-la no contexto recente de transformações ocorridas no mundo do trabalho, marcado pela intensificação, flexibilização de direitos e contratos precários. Assim, embora essa redução represente um avanço pontual importante e promova certo alívio na exaustiva jornada de trabalho dos(as) professores(as), ela não enfrenta de modo estrutural a problemática da intensificação do trabalho docente que continua precarizado. Além disso, por se tratar de uma portaria, a medida apresenta caráter provisório e pode ser revogada conforme interesses políticos e disputas mais amplas, mantendo os/as professores/as em situação de vulnerabilidade frente às oscilações das políticas educacionais.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As mudanças nas legislações que aconteceram em Goiás, nos últimos anos, são parte das transformações no mundo do trabalho impostas pelas agendas neoliberais. Em um momento histórico marcado por aceleradas mudanças, não podemos deixar de lado as questões que afetam a educação e os professores/as. Num contexto marcado por fragilização de leis trabalhistas, flexibilização de jornadas de trabalho, contratos precarizados e fragilidade dos sindicatos, o mundo do capital aproveita esses espaços para impor princípios que precarizam ainda mais o trabalho, gerando prejuízo pedagógico e financeiro para professores e professoras.

Por isso, a precarização do trabalho docente deve ser compreendida dentro de um cenário geral das transformações do mundo do trabalho, no contexto hegemônico das políticas neoliberais. Dito de outra forma, não se trata apenas da precarização do trabalho docente, mas de toda a classe trabalhadora. Conforme argumenta Inês Dussel (2017), “a precarização surge no jargão econômico e sociológico para falar das condições instáveis e imprevisíveis como as que o capitalismo contemporâneo oferece”. A pesquisadora argentina nos oferece pistas para compreender que a precariedade está além da carência de recursos, mas é uma característica estrutural e política de sua constituição.

A sobrecarga de trabalho, associada ao controle exercido sobre os profissionais da educação e às péssimas condições de trabalho, tem exposto os professores/as a uma rotina de trabalho difícil de administrar, o que tem causado muito desgaste emocional e físico, acarretando em adoecimento. Conforme Quiroga *et al* (2019), “a profissão do professor é talvez a categoria mais profanada da

modernidade, isto é, mais esvaziada de seus sentidos essenciais, portanto mais constringida a uma nudez que ela mesma desconhece”. Ou seja, os professores/as sentem um esvaziamento de sentidos e frustrações com o seu trabalho, pois, além das condições ruins de trabalho, não recebem reconhecimento por parte das políticas públicas e muito menos da sociedade.

Romper com essa realidade não é uma tarefa fácil, afinal ela encontra raízes profundas na estrutura da sociedade, somando-se à ideia de que a educação é parte constitutiva do processo. Por outro lado, é preciso ter clareza que a precarização do trabalho docente não será destruída por meio de decretos, mas por meio da articulação da classe trabalhadora.

Nesse sentido, os grupos progressistas da sociedade civil organizada precisam disputar e ocupar espaços estratégicos na defesa de uma escola pública, gratuita e socialmente referenciada, capaz de garantir uma educação de qualidade aos filhos e filhas das chamadas “classes que vivem do trabalho”, ao mesmo tempo em que assegure condições adequadas, estáveis e dignas de trabalho aos profissionais da educação. Trata-se de compreender a educação como um campo de disputa política e ideológica, no qual se confrontam projetos societários antagônicos.

Como assinala Mészáros (2007), a história não se apresenta como um processo linear ou fechado, mas como um campo aberto de possibilidades. Embora nenhum indivíduo esteja alheio às determinações objetivas impostas pelo peso do tempo histórico, em todas as épocas emergem sujeitos capazes de transcendê-las, graças à sua perspicácia crítica e ao compromisso com a transformação social.

Nessa perspectiva, cabe aos profissionais da educação assumir uma postura consciente e coletiva, atuando nas múltiplas arenas sociais e políticas — sindicatos, movimentos sociais, conselhos, fóruns e espaços institucionais — na luta por um projeto educacional que rompa com a lógica perversa do capital. Tal projeto deve colocar o processo de ensino-aprendizagem e a valorização do trabalho docente acima de interesses meramente econômicos, reafirmando a educação como direito social e como prática emancipadora.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2003.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão:** o novo proletariado de serviços na era digital. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

ARROYO, M. **Ofício de mestre:** imagens e autoimagens. Petrópolis: Vozes, 2011.

BRASIL. **Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Subsecretaria de Edições Técnicas/Senado Federal, 1988 <acesso em 22/12/2025>.

BRASIL. **LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** 7 ed. Brasília/DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas/Senado Federal, 2023 <acesso em 24/12/2025>.

DEJOURS, Christophe. **A Loucura do Trabalho.** 3ª ed. São Paulo: Cortez, 1992.

DUSSEL, Inês. Sobre a precariedade da escola. In: LARROSA, Jorge. **Elogio da escola: cartas a quem ousa ensinar.** Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra.** São Paulo: Global, 1986.

ESTADO DE GOIÁS **LEI Nº 21.682, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.** Altera a Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001 https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/106455/lei-21682 <acesso em 06/01/2026>.

ESTADO DE GOIÁS **LEI Nº 21.793, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.** Institui, na Secretaria de Estado da Educação, as gratificações que especifica; altera a Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001. https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/106754/lei-21793 <acesso em 06/01/2026>.

ESTADO DE GOIÁS, **LEI Nº 20.756, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.** https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/100979/lei-20756 <acesso em 06/01/2026>.

ESTADO DE GOIÁS, **PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.** https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v1/pesquisa/atos_infralegais/18090/pdf <acesso em 09/01/2026>.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade.** 34. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

GOMES, Marco Antônio de Oliveira; COLARES, Anselmo Alencar; COLARES, Maria Lilia I.; BRASILEIRO, Tânia Suely Azevedo. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital e a precarização do trabalho docente. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas/SP, v. 12, n. 47, p. 267–283.

GOMES, Valdete Aparecida Fernandes Moutinho; NUNES, Célia Maria Fernandes; PÁDUA, Karla Cunha. Condições de trabalho e valorização docente: um diálogo com professoras do ensino fundamental I. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 100, n. 255, 12 ago. 2019.

HAN, Byong-Chul. **Sociedade do cansaço**. 2ª edição. Petrópolis: Ed. Vozes, 2024.

HOBSBAWM, Eric. **Era dos Extremos: o breve século XX (1914/1991)**. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

Jornal O POPULAR - Veja mais em: <https://opopular.com.br/politica/governo-de-goias-faz-mudanca-na-jornada-de-professores-1.2574807> <acesso em 06/01/2026>.

Jornal VERMELHO. <https://vermelho.org.br/2025/04/17/sobrecarga-e-desvalorizacao-a-realidade-dos-professores-goianos-na-gestao-caiado/> <acesso em 06/01/2026>.

LAVAL, Christian: **A Escola não é uma empresa**. O neo-liberalismo em ataque ao ensino Público. Tradução Maria Luiza M. de Carvalho e Silva. Londrina: Editora Planta, 2004.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **O manifesto comunista**. 6 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

MARX, Karl. **O Capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MÉSZÁROS, István. **O desafio e o fardo do tempo histórico**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MOURA, Juliana da Silva; RIBEIRO, Júlia Cecília de Oliveira Alves; CASTRO NETA, Abília Ana de; NUNES, Claudio Pinto. A precarização do trabalho docente e o adoecimento mental no contexto neoliberal. **Revista Profissão Docente**, Uberaba, MG, v. 19, n. 40, p. 01–17, 2019. DOI: 10.31496/rpd.v19i40.1242. Disponível em: <https://revistas.uniube.br/index.php/rpd/article/view/1242>. Acesso em: 12 jan. 2026.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2012.

POLONIAL, Juscelino. A saúde dos professores e das professoras no contexto das transformações recentes no mundo do trabalho. In: **Educação contra hegemônica [recurso eletrônico]: paradigmas educativos, avaliativos, curriculares e formativos**. Orgs. Marcos Nicolau Santos da Silva; Leonardo Mendes Bezerra. São Luís: EDUFMA, 2021.

PORTAL G1 GOIÁS. <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2022/12/13/entenda-projeto-que-propoe-colocar-professores-por-mais-tempo-em-sala-de-aula-em-goias.ghtml> < acesso em 06/01/2026>.

QUIROGA, Fernando Lionel et al. Formar professores para a barbárie: consentir ou evitar? In: KOCHHANN, Andréa; CONTI, Carla (org.). **Formação docente e trabalho pedagógico: contextos atuais**. Goiânia: Scotti, 2019. p. 113-128.

SAFATLE, V; JUNIOR, N.S; DUNKER, C, (orgs.). **Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

SENNETT, Richard. **A corrosão do caráter**. 14º ed. Rio de Janeiro: Record, 2009.

VIRILIO, Paul. **Velocidade e Política**. São Paulo: Estação Liberdade, 1996.

TRAGTENBERG, Maurício. *Educação e burocracia*. 9. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2009.